DESPACHO
Lido no expediente da 2ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões 22/07/2025
Presidente

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 16/07/2025
Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº.. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 367 /2025

***Ementa:* instalação de uma parada de ônibus na praça central, localizada na entrada do Conjunto Dois Irmãos, também conhecido como Cidade de Deus.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Sr. Prefeito do município de São José de Mipibu, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, viabilizar, por meio da secretaria competente, a instalação de uma parada de ônibus na praça central, localizada na entrada do Conjunto Dois Irmãos, também conhecido como Cidade de Deus.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de instalação de uma parada de ônibus na praça central do Conjunto Dois Irmãos, conhecido como Cidade de Deus, se justifica pela necessidade de garantir mais segurança, conforto e dignidade aos moradores da comunidade que utilizam o transporte público diariamente. Atualmente, a ausência de abrigo expõe os usuários, incluindo crianças, idosos e trabalhadores, ao sol, à chuva e a longos períodos de espera em pé.

A praça central, por estar localizada na entrada da comunidade, é um ponto estratégico e de grande fluxo de pessoas, o que torna a implantação da parada não apenas necessária, mas urgente. Essa medida trará melhorias significativas na mobilidade e na qualidade de vida dos moradores.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 22 de julho de 2025.

Edilson França
Vereador

gov.br Documento assinado digitalmente
EDILSON FRANCA
Data: 16/07/2025 11:01:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WASHINGTON FIDELIS DOS